

DECRETO Nº 043,

DE 17 DE ABRIL DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (858) R\$ 6.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (873) R\$ 6.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda